

5. A OUA - O futuro da CONCP

Falar-vos-emos agora um pouco da OUA, que é uma organização bem conhecida de todos nós. Mesmo antes da criação desta organização, o nosso Partido compreendeu a grande importância que tinha para a luta do Continente africano e para a emancipação completa dos seus povos, o princípio da unidade. Começámos por dar um exemplo prático da consciência dessa importância com a criação do nosso Partido que desenvolveu toda a luta do nosso povo pela sua libertação baseando-se no princípio essencial da unidade da Guiné e Cabo Verde. Não é pois por acaso que encontramos no Programa do nosso Partido, além dos capítulos dedicados à unidade da Guiné e Cabo Verde, um capítulo (o capítulo IV) exclusivamente dedicado à unidade africana.

A OUA foi criada em Maio de 1963, quer dizer poucos meses depois do desencadeamento da luta armada no nosso país. Nós aprovámos e rejubilámos-nos com a sua criação. Desde então esta organização apoiou política e materialmente a justa luta de libertação nacional dos povos das colónias portuguesas, assim como outras lutas justas que se processam no nosso Continente com vistas à sua libertação total. A OUA veio a reconhecer o nosso Partido como o único e legítimo representante do nosso povo e o defensor intrínseco das suas mais profundas aspirações a uma vida de paz, de progresso e de felicidade.

A OUA concedeu-nos uma ajuda durante a luta armada de liber

tação nacional, tanto através de alguns dos seus membros como por intermédio do seu Comité de Libertação.

Em 1973, com a proclamação do Estado, a Guiné tornou-se membro da OUA, o que aconteceu também com Cabo Verde após a conquista da independência nacional.

Hoje, todos os Estados irmãos que faziam parte da CONCP são membros de facto e de direito desta organização e nela participam activamente. É uma realidade histórica importante que vem dar mais força a esta organização na luta que trava pela libertação dos povos africanos de toda a espécie de jugo estrangeiro, quer no plano político, quer no plano económico e social, e pelo fim do racismo e Apartheid.

A OUA, de 36 países que possuía em 1966, conta agora com 47, o que evidencia os progressos alcançados e os resultados da luta levada a cabo pelos povos africanos no sentido da sua libertação.

As nossas posições foram e continuam a ser sempre claras. Estamos com os povos africanos que travam, como nós o fizemos já victoriosamente, uma luta renhida, decisiva, contra os colonizadores e racistas da África do Sul, da Namíbia e da Rodésia e apoiamos as suas organizações de luta - a ANC na África do Sul e na Rodésia e o S.W.A.P.O., na Namíbia. Estamos com o povo saharauí na sua justa luta pela liberdade e com a Frente Polisário que incarna as justas aspirações desse povo a uma vida digna e

.../...

à independência nacional. Apoiamos igualmente a luta do povo de Djibouti no mesmo sentido. Apoiamos as medidas de sanção tomadas por Moçambique e pela Zâmbia contra o regime racista e minoritário de Ian Smith na Rodésia. A estes países daremos todo o nosso apoio moral e político no prosseguimento da sua atitude. Condenamos vigorosamente as vãs tentativas imperialistas de dividir Angola e de forma precisa e inequívoca pronunciamo-nos contra a invasão deste país pelas tropas racistas da África do Sul. Fomos mais longe neste caso : num gesto de solidariedade e fraternidade combativa, mandámos para Angola, para lutar ao lado das Forças do MPLA, um contingente das nossas FARP.

A OUA tem-se vindo a fortalecer em consequência das vitórias alcançadas e de uma modificação na relação de forças em África e no mundo, favorável à luta dos povos. O tom de ofensiva anti-imperialista caracterizou as últimas reuniões da OUA.

Nós pensamos que a África não se deve dividir. Mesmo com algumas debilidades que possa ter uma organização como a OUA, ela é um precioso instrumento de luta anti-colonialista e anti-imperialista. E só unidos venceremos. O que é necessário e poderá ser decisivo para o futuro da OUA é que as forças progressistas africanas se unam no seu seio no sentido de fazer desta cada vez mais, um instrumento de luta ao serviço das massas africanas contra o colonialismo, o imperialismo, o racismo e o Apartheid.

A CONCP criada em 1961, pouco depois do desencadeamento da

.../...

luta armada em Angola, surgiu como uma necessidade de mobilizar todas as forças políticas existentes nos diferentes territórios das colónias portuguesas para, em conjunto, levarem a cabo o combate contra o colonialismo português e a sua denúncia sobretudo no plano internacional. É indiscutível que a CONCP desempenhou no passado, até a uma certa altura da sua existência, um papel importante e dinâmico na luta em comum dos povos das colónias portuguesas, dirigidos pelas suas organizações de luta - o PAIGC na Guiné e Cabo Verde ; o MPLA, em Angola; a FRELIMO em Moçambique e o MLSTP em S. Tomé e Príncipe. Mas com a vitória da luta de libertação, a conquista da independência nacional e a proclamação dos novos Estados soberanos, extinguem-se os objectivos da CONCP.

De 28 a 31 de Maio passado delegações ministeriais dos nossos países reuniram-se em S. Tomé para fazer um balanço das relações entre os países participantes, relações de amizade e solidariedade militante.

A reunião de Maio constatou a identidade dos programas políticos das organizações dirigentes e semelhanças em algumas soluções adoptadas na fase de reconstrução nacional, bem como diferenças resultantes da especificidade de situações e condicionais em cada país. Das análises feitas tiraram-se determinadas conclusões que levaram a recomendar o estabelecimento do princípio da necessidade e vantagem de consultas prévias entre os respectivos Governos antes das Conferências internacionais, a afirmar a neces-

sidade da coordenação da nossa acção no plano exterior, nas reuniões africanas e internacionais, a necessidade de uma cooperação entre os nossos Estados nos domínios das relações políticas, cultural e formação de quadros, económico e financeiro, científico e técnico, diplomático e consular, comunicações e telecomunicações, defesa e segurança, informação e contra-informação e acordos judiciais. No decurso das discussões foi aprovada uma proposta (com algumas reservas da parte da República Popular de Moçambique) para atribuição de iguais direitos cívicos dos cidadãos nacionais a cidadãos originários de outros Estados, menos os direitos políticos.

A reunião decidiu por fim a constituição de quatro comissões de cooperação nos domínios já acima indicados.

Sendo certo que não podemos manter o nome de CONCP para qualquer organização provável que se venha a criar com o fim de dar forma orgânica às relações entre os nossos Estados nesta nova fase de reconstrução nacional, perguntamos : Haverá uma justificação suficiente para a criação de um organismo supra-nacional da coordenação de tarefas a levar a cabo nesta nova fase da reconstrução nacional ? Poder-se-á criar um tal organismo para a cooperação multiforme entre os nossos Estados? Ou antes essa cooperação deverá ser objecto de acordos bilaterais, no âmbito das relações que deveros manter uns com os outros? Dado o afastamento geográfico em que se encontram os nossos países terá muita efi-

cácia e marchará praticamente um órgão superior de coordenação  
ao nível dos cinco Estados?

Julgamos necessário pôr aqui no CSL esta questão em dis-  
cussão.

6. A importância da coordenação da acção diplomática da Guiné e Cabo Verde

Ao caracterizarmos a situação política económica e social da Guiné e Cabo Verde, resultou da análise feita que a nossa fraqueza económica, sobretudo, não é compatível com planeamentos nacionais isolados, isto é, que não tomem, desde já, em consideração todo o bloco que representam os dois países.

Igualmente, a nível internacional, consideramos ser de extra importância que se tomem medidas concretas no sentido de uma coordenação efectiva da acção diplomática da Guiné e Cabo Verde.

Parece-nos que essa coordenação é absolutamente necessária e que ela se justifica por razões vários e evidentes.

A razão principal é o facto de ser o PAIGC, o nosso grande Partido, a força dirigente e motora da nossa sociedade na Guiné e em Cabo Verde e ser ele quem define e estabelece as linhas gerais da nossa política externa e, portanto, da nossa acção diplomática. Uma outra razão é que tal coordenação demonstra que na prática aplicamos o princípio da Unidade da Guiné e Cabo Verde, o que aumenta a nossa força e o nosso prestígio junto de outros povos e governos e reforça as nossas posições.

Por outro lado, da caracterização que fizemos da situação internacional se depreende ser ela de natureza bastante mais complexa pelos múltiplos factores em jogo. Daí que não podemos permitir-nos por maioria de razão, a menor falta de coordenação entre os dois Estados na aplicação da linha traçada pelo Partido.

Se as realidades nacionais são susceptíveis de levar, por vezes, os governos a posições diferentes, em questões concretas, isso deve, a nosso ver, constituir motivo de reforço da coordenação da sua acção diplomática.

Julgamos mesmo que, por razões de ordem económica e financeira, seria conveniente alargar-se a mais representações diplomáticas no exterior o critério que já começamos a aplicar de se ter um só Embaixador para representar simultaneamente os interesses dos nossos dois países. Pensamos que isso se justifica ainda pelo facto de dispormos de poucos quadros suficientemente preparados.

Poderíamos assim, também, estender as nossas relações no exterior e colocar gente em alguns locais onde a necessidade de uma representação diplomática fosse mais premente.



Camaradas,

Antes de terminar este Relatório Geral, queria, na qualidade de Secretário-Geral do nosso grande Partido, exprimir a grande satisfação que todos nós sentimos por termos podido reunir-nos aqui hoje para debatermos os grandes problemas com que nos deparamos nesta fase da nossa luta.

Comemoramos, dentro de poucos dias, o XX Aniversário do nosso Partido e podemos dizer que, de um certo modo, os grandes acontecimentos com que queremos este ano marcar a grande data da fundação do nosso Partido ficariam incompletos sem esta reunião.

Vamos, pois, durante alguns dias "falar Partido", isto é, debater as questões que interessam à nossa organização e à vida do nosso povo que, hoje mais do que nunca, confia em nós e apoia a nossa acção.

Mas "falar Partido" é ainda algo mais : é também um estilo, uma forma de reunir e de discutir, com sinceridade, com camaradagem e com firmeza.

Assim procedendo, isto é, agindo de acordo com os nossos princípios e de acordo com a nossa forma tradicional - aquela que nos legou o nosso querido e imortal dirigente, AMILCAR CABRAL -, vamos certamente dar mais um passo em frente na compreensão e na solução dos nossos grandes problemas, isto é, mais um passo seguro no caminho do fortalecimento do nosso Partido, da realização da Unidade Guiné-Cabo Verde, da construção da Justiça e do progresso nos nossas terras.

Avante, pois para mais uma grande vitória !

Viva o Conselho Superior da Luta !

Vive o P.A.I.G.C., força, luz e guia do nosso povo,  
na Guiné e Cabo Verde!